2016 / 070504

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
CERTIDÃO

228362 / MM

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 81408

FICHA: 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFICIO

Data: 30 de novembro de 1981

IMOVEL Avenida Projetada B nº 145, esquina com a Avenida A, aptº 911 com a fração de 0,00431508 do terreno, com direito a uma vaga para estacionamento de veiculo, no local para tanto destinado. FREGUEZIA - Jacarepaguá. INSCRIÇÃO FRE nº 1.516.967 CL 16012 . CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - Terreno designado por lote 6 do PA 35.590, que mede 69,00m pela Avenida B e mais 24,48m em curva interna subordinada a um raio de 16,00m, concordando com o alinhamento da Avenida A por onde mede 66,00m 88,00m nos fundos, limitando com a área de recreação, e 81,70m a esquerda limitando com a área de recreação. PROPRIETÁRIAS - 1) Carteira Hipotecária e Imobiliária do Club Naval, CGC 33.868.654/0001-90, e 2) Cooperativa Habitacional Frei Cassiano, CGC 42.336.123/0001-48, sediadas nesta cidade. TITULO AQUISITIVO - A fração do terreno foi adquirida em maior porção por compra feita a Rio Jordão Empreendimentos Comerciais S/A consoante contrato particular de 30-03-79 registrado em 05-06-79 sob nº R-6 na matrícula 14.826 deste Oficio, e o apartamento por construção própria devidamente averbada. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1981 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx

Tec.Jud.Juramentado

O Oficial

R-1 COMPRA E VENDA - Por instrumento particular de 31.03.1981, a Carteira Hipotecaria e Imobiliaria do Club Naval, e a Cooperativa Habitacional Frei Cassiano, antes qualificadas, venderam o imovel a MANUEL AMERICO PEREIRA MEIRINHO, comerciário e sua mulher HELLÊ NICE KLEM MEIRINHO, do lar, ele português, ela brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, Cart.Ident. SRE/GB 2.991.618 e IFP 01761606-1, CPF 044.282.697-49, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr$1.331.162,47. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 04-10231, em 25.08.1981. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1981 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Tec.Jud.Juramentado

Oficial

segue no verso

AAA 1223117

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

RIO DE JANEIRO

00081408

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 81408 | FICHA 01 VERSO

R-2 **HIPOTECA EM 1º GRAU** - Pelo titulo objeto do R-1, o(s) adquirente(s) deu(eram) o imovel em hipoteca a Grande Rio - Crédito Imobiliário S/A CGC 33.324.518/0001-30 com sede nesta cidade, em garantia da divida de Cr$1.331.162,47 correspondente a 1.802,52197 UPC do BNH, pagavel em 252 prestações mensais de Cr$13.541,49 aos juros de 9 % ao ano, vencendo-se a primeira em 30.03.1981 que acrescida dos acessórios corresponde na data do titulo a Cr$14.543,86, regendo-se o contrato pelas demais clausulas e condições constantes do titulo. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1981 .x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Tec.Jud.Juramentado
O Oficial

Av.3 **CAUÇÃO** - Pelo titulo objeto do R-1, a credora deu em caução ao Banco Nacional da Habitação, CGC 33.633.686/0001-07 com sede no Distrito Federal, funcionando tambem nesta cidade, seus direitos creditorios decorrentes da hipoteca constante do R-2. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1981 .x.x.x.x.x.=.=.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.-.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Tec.Jud.Juramentado
O Oficial

Av. 4 - <u>ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:</u> A requerimento datado de 01.10.1985, instruido com "xerox" de fôlha do Diário Oficial, hoje arquivados, fica averbado que a Grande Rio Credito Imobiliário S/A passou a denominar-se NACIONAL CREDITO IMOBILIARIO S/A, CGC 33.324.518/0001-30. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1985. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Tec.Jud.Juramentado
Oficial js

Av.5 - <u>DESLIGAMENTO DE CAUÇÃO:</u> Por Oficio 0000/803/85, de 05.03.1985, hoje arquivado, fica o imóvel desta objeto desligado da caução constante da Av. 3, conforme autorização do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, antes mencionado. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1985. .x.x.x.x.x.x.x.x

continua na ficha 02

166

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
CERTIDÃO

RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 81408

FICHA 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

Tec.Jud.Juramentado:

Oficial: js

R.06 ADJUDICAÇÃO - Pela Carta de Adjudicação de 18/04/89, contendo sentença de 18/04/89 da 1ª Vara Cível de Jacarepaguá, prenotada em 07/06/89, sob o nº 433.513, às fls. 240v do Livro 1-CC, extraída dos autos da execução movida por NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. contra MANUEL AMERICO PEREIRA MEIRINHO e sua mulher HELLE NICE KLEN / MEIRINHO, o imóvel foi adjudicado a NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO - S/A., antes mencionada, pelo valor de Cz$182.432,55. O ITBI foi pago pela guia nº 464-136.277-3 em 16/05/86. Rio de Janeiro, 14 de / junho de 1989.-.

O OFICIAL

Av.07 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo mesmo título do R.06, fica cancelado o R.02 por confusão de domínio. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1989.-.

O OFICIAL

Av.08 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado - no Livro 4-V, sob o nº 28.313, às fls. 141. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1989.-.

O OFICIAL

R.09 COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular de 21/08/89, prenotado em 21/05/90, sob o nº 461.606, às fls. 156v do Livro 1-CH, NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificado, vendeu o imóvel a 1) JOSE LUIZ MESQUITA DA SILVA, aeronauta e 2) ANTONIO SOUZA FIDALGO, bancário, ambos brasileiros, separados consensualmente, identidades do / Ministério da Aeronáutica e IFP nºs 387.994 e 04.085.019-0, CPF nºs 337.680.487-72 e 493.019.937-91, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de NCz$90.631,24. O imposto de transmissão foi pa-

segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA1223116 03/16
AAA 1223116
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
81.408	02 VERSO

go pela guia nº 32.786/89 em 17/08/89. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1990.-

O OFICIAL

R.10 HIPOTECA - Pelo título citado no R.09, JOSÉ LUIZ MESQUITA DA SILVA e ANTONIO SOUZA FIDALGO, já qualificados, hipotecaram o imóvel a / NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., para garantia da dívida de NCz$-NCz$78.431,24, pagável no prazo de 120 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES/TP, cada uma no valor de NCz$----NCz$1.191,94, vencendo-se a primeira em 21/09/89, aos juros de 10% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições -- constantes do título. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1990.-.-.-.-.-

O OFICIAL

Av.11 CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Do principal da dívida do R.10, no valor de NCz$78.431,24, a credora emitiu a Cédula Hipotecária nº 06495 série Única em seu favor, prenotada em 21/05/90, sob o nº 461.607, / às fls. 156v do Livro 1-CH. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1990.-.-.

O OFICIAL

R - 12 **PENHORA:** Pela certidão de 24/07/08 da 2ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotada em 16/09/08 com o nº 1195254, à fl. 207 do livro 1-GH, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R$1.112.278,98, decidida nos autos da ação de execução hipotecária movida por BANCO NACIONAL S/A. em liquidação extrajudicial em face de JOSE LUIZ MESQUITA DA SILVA e ANTONIO SOUZA FIDALGO (Processo nº 2007.209.007009-5). Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008.-----------------------

O Oficial

(R).1 ato RH459285 VLP

Segue fls.03

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Continuação da certidão nº 70504 - fls.03

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 081408, extraída nos termos do artigo 19 § 1° da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.
Eu, , conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2016.

Nº 2016 / 070504

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 , RJ
- 1° Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 2° Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
- 7° Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 8° Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ
- 10° Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBRG44276 GZL
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

RIO DE JANEIRO - RJ

9o RGI - Regimento de Custas Tabela 05.4
Protocolo de Certidao No. 70504/2016

Certidao	R$**66,90	Lei 6370/2012(FMCMV)	R$ **1,33
Total Emolumentos	R$**68,23	Lei 3217/1999 (FETJ)	R$ **13,38
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ)	R$ **3,34	Lei 111/2006 (FUNPERJ)	R$ **3,34
Lei 6281/2012 (FUNARPEN)	R$ **2,67	Total	R$ **90,96

AAA1116205 03/16

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 1116205